

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA A 182/2008 COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REBAÇÃO

PARECER Nº

203

/18

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 138/2018

Processo nº 182/2018

Iniciativa: Paulo Landim

Assunto: Altera o art. 1º e o § 3º do art. 13 do Projeto de Lei nº 138/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que reformula a Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH), vinculada à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, cuja finalidade é atuar de forma autônoma e independente na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas e reparadoras, e dá outras providências.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A emenda faz pequenas correções técnicas na proposição original.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da emenda.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Em virtude do objeto da alteração proposta pelas emendas, vislumbrase a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 2 MAIO 2018

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria